

UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 29 de junho de 2023, às 18:15h, via Sherpany. **2. PRESENÇA:** Participaram da reunião Sr. João Carlos de Nobrega Pecego, Sr. Aroldo Salgado de Medeiros Filho, Sr. Francisco Augusto Lassalvia, Sra. Silvia Brasil Coutinho e Sra. Zoe Rosalyn L'Esperance, Membros Titulares do Conselho de Administração ("CA") da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"). **3. MESA:** A mesa foi composta pelo Sr. João Carlos de Nobrega Pecego - Presidente; e pela Sra. Silvia Brasil Coutinho - Vice-Presidente e Secretária. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre a Eleição de Diretor de Risco e Compliance da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussões da matéria constante na ordem do dia, os membros do CA da Companhia, por unanimidade de votos, aprovaram: (i) A eleição da Sra. BETINA MACHADO FERRAZ, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.598.254-6 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 177.865.708-70, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo da Diretora de Risco e Compliance da Companhia, o qual exercerá a partir do dia 10 de julho de 2023. A Sra. ALINE DE MENEZES SANTOS deixa de ocupar o cargo de Diretora de Risco e Compliance interina, porém permanece como Diretora Executiva da Companhia. A remuneração da diretora ora eleita seguirá as determinações aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, referentes à remuneração global de seus administradores. A diretora eleita toma posse, mediante a assinatura do termo de posse lavrado na forma da lei, no mandato vigente iniciado em 30 de setembro de 2020, o qual, nos termos do Artigo 150, §4º, da Lei Federal 6.404/76 ("Lei das S.A."), se estenderá até a eleição da nova diretoria da Companhia e consequente investidura no cargo dos seus respectivos diretores. A diretora eleita tem pleno conhecimento das disposições constantes do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Quando comunicada a respeito de sua eleição, esta declarou, sob as penas da lei, que: a. não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenada a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; b. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e c. indica o endereço acima mencionado para efeitos do § 2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada. **7. ASSINATURAS:** Presidente: Sr. João Carlos de Nobrega Pecego; Vice-Presidente e Secretária: Sra. Silvia Brasil Coutinho; Membros do Conselho de Administração presentes: Sr. João Carlos de Nobrega Pecego, Sr. Aroldo Salgado de Medeiros Filho, Sra. Silvia Brasil Coutinho, Sr. Francisco Augusto Lassalvia e Sra. Zoe Rosalyn L'Esperance. JUCESP nº: 338.906/23-0 em 21.08.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>